

DECRETO Nº 017, de 12 de Abril de 2021.

Aprova o Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente com finalidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem ao uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental, como integrante do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA, em legislação que institui a Política Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 256, de 05 de abril de 2021, que criou o Fundo Municipal do Meio Ambiente e definiu regras para o seu funcionamento no âmbito do Município de Sussuapara;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, o qual foi instituído na forma da legislação específica e, que regerá as ações do referido Fundo a partir da data de sua operacionalização contábil e administrativa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SUSSUAPARA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, em 12 de Abril de 2021.



Naerton Silva Moura
Prefeito Municipal